



JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'AFB'.

Ao **trigésimo dia do mês de julho de dois mil e vinte um**, pelas **dezoito horas**, teve lugar a **14ª Reunião Ordinária** de Executivo referente ao mandato 2017/2021, formalmente convocada. -----

A Presidente em substituição, Cristina Capitão, presidiu à reunião, em regime de Substituta Legal da Presidente Orlanda Rodrigues que se encontra ausente por motivo de doença, estiveram presentes o Tesoureiro, José Monteiro e os Vogais Mário Guerreiro, Pedro Vieira e Helena Santos. A secretaria Elisa Santos justificou a falta por motivos de férias da sua atividade profissional-----

A Presidente em substituição deu início aos trabalhos, propondo ao executivo que o Tesoureiro José Monteiro exerça as funções de secretário da reunião-----

A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Leitura e Aprovação de Atas

Leitura e aprovação da ata relativa à 13ª Reunião Ordinária de 9 de julho de 2021. -----

Resumo de Tesouraria:

- €472.795,41 € (quatrocentos e setenta e dois mil setecentos e noventa e cinco euros e quarenta e um cêntimos) em operações orçamentais., cujo documento se encontra apenso a esta Ata. -----

B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

A Presidente em substituição, deu início à Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1 | Subscrita pela Secretária da Junta a **Proposta Nº 064/2021** – Aprovar a atribuição de apoio financeiro à Paróquia de Santa Maria de Loures e ao Grupo Cultural e Recreativo Murteirense, no âmbito das candidaturas ao Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que

- A. O movimento associativo constitui uma forma de participação ativa e desempenha um papel fundamental, na medida em que assegura importantes atividades comunitárias nos mais diversos domínios, como na qualidade de vida da população, na coesão social e na identidade socio-territorial.
- B. No âmbito do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, as associações e instituições locais apresentaram candidaturas à linha de apoio referente a atividades/eventos específicos;
- C. Desde março de 2020, que a situação de pandemia tem inviabilizado a realização de algumas atividades/eventos específicos, nomeadamente os festejos em Honra de Nossa Senhora de Monte



Carmo (Ponte de Lousa), em Honra de Santa Petronila (Murteira), em Honra de Nossa Senhora da Saúde (Montemor) e em Honra de Santa Maria de Loures (Loures).

- D. É prática da Junta de Freguesia de Loures atribuir apoio financeiro às associações e instituições que organizam este tipo de festividades cíclicas locais.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio financeiro às seguintes entidades:*

- **Paróquia de Santa Maria de Loures – capela da Ponte de Lousa**, no valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros);

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
0600/040701	27/1	818	827	250,00€

- **Paróquia de Santa Maria de Loures – capela de Montemor**, no valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros);

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
0600/040701	27/1	819	828	250,00€

- **Paróquia de Santa Maria de Loures**, no valor de €1500,00 (mil quinhentos euros);

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
0600/040701	27/1	820	829	1.500,00€



- **Grupo Cultural e Recreativo Murteirense**, no valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros);

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
0600/040701	27/1	821	830	250,00€

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 2 | Subscrita pela Secretária da Junta a **Proposta Nº 065/2021** – Aprovar a atribuição de apoio financeiro à Associação de Carnaval de Loures, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que

- E. O Carnaval de Loures é um dos mais antigos do País, sendo que 1934 é a primeira data oficialmente registada do início de festejos organizados.
- F. É uma iniciativa que assume uma enorme importância cultural e identitária no concelho de Loures e, em particular, na freguesia de Loures.
- G. É um grande marco e acontecimento que atrai milhares de visitantes à freguesia de Loures, pelo que é fundamental a congregação de esforços e apoios por parte das entidades envolvidas.
- H. A Associação de Carnaval de Loures, criada a 26 de maio de 2000, tem como principal objetivo organizar e realizar, todos os anos, os festejos carnavalescos.
- I. No ano de 2021 não foi possível a concretização dos festejos de Carnaval, em virtude da situação pandémica vivida, pelo que a ACL registou uma quebra significativa de receitas.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o apoio financeiro à **Associação de Carnaval de Loures**, no valor de €5000,00 (cinco mil euros), por forma a minimizar os efeitos da quebra de receitas.

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
0600/040701	41/1	822	831	5.000,00€



FB

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 3 | Subscrita pela Vogal da Junta Cristina Capitão a **Proposta Nº 066/2021** – Aprovar a alteração do júri do Procedimento Concursal Assistente Técnico, a qual se transcreve na íntegra:

Considerando que:

Atendendo ao impedimento da Técnica Superior/vogal efetiva Tania Sofia Antunes da Silva, por motivo de baixa médica propõe-se a seguinte alteração à deliberação 04/2021, no que diz respeito à designação dos elementos do Júri:

Propõe-se que:

Presidente:

Dra. Carla Cristina Moura Fonseca, Técnica Superior da Câmara Municipal de Loures.

Vogais efetivos:

Dra. Tânia Sofia Antunes Silva, Técnica Superior da Junta de Freguesia de Loures que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Sra. Sónia Isabel Silva de Abreu, Assistente Técnica da Câmara Municipal de Loures.

Vogais suplentes:

Dr. Fernando Alexandre Matos Tavares Teodoro, Técnico Superior da Câmara Municipal de Loures.

Sra. Maria Luísa de Almeida Coelho Rufo, Assistente Técnica da Câmara Municipal de Loures.

Deve ler-se:

Presidente:

Dra. Carla Cristina Moura Fonseca, Técnica Superior da Câmara Municipal de Loures.

Vogais efetivos:

Sra. Aida Maria Rodrigues Alexandre, Coordenadora Técnica da Junta de Freguesia de Loures que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Sra. Sónia Isabel Silva de Abreu, Assistente Técnica da Câmara Municipal de Loures.

Vogais suplentes:

Dr. Fernando Alexandre Matos Tavares Teodoro, Técnico Superior da Câmara Municipal de Loures.

Sra. Maria Luísa de Almeida Coelho Rufo, Assistente Técnica da Câmara Municipal de Loures.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 4 | Subscrita pela Vogal da Junta Cristina Capitão a **Proposta Nº 067/2021** - Aprovar a consolidação de Mobilidade de Luis Manuel Raimundo Duarte, a qual se transcreve na íntegra:



Considerando que:

Estão preenchidos os requisitos legais para a consolidação definitiva da mobilidade do trabalhador Luis Manuel Raimundo Duarte, na categoria de Assistente Operacional, previstos na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, na sua redação atual, designadamente nos artigos 92.º, 93.º, 94.º, 97.º e 99.º, n.º.3;

Propõe-se que:

O trabalhador Luis Manuel Raimundo Duarte, passe a integrar o quadro de pessoal desta Junta de Freguesia a partir de 01 de agosto de 2021, consolidando-se assim a sua mobilidade.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

-- Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente da Junta, em regime de substituição, deu por encerrada a reunião às dezoito horas e trinta minutos. -----

A Ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com estipulado no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Presidente em regime de substituição e por mim, Cristina Capitão, que a lavrei. -----

Loures, 30 de julho de 2021

A PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA
(EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO)

(Pelo despacho n.º 10/2021 de 18/07/2021)

Ana Cristina Jacinto da Silva Capitão Tiago Raquel

O Secretário da Reunião

(José Manuel Monteiro)